



## UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

### Despacho n.º 10105/2020

*Sumário:* Delegação de competências relativa às provas académicas do mestrado em Controlo de Qualidade da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º, em conjugação com o artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo é publicada a delegação de competências emanada pela diretora do Mestrado em Controlo de Qualidade, Prof. Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira, a 23 de setembro de 2020:

De harmonia com o disposto na alínea k), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, nas disposições dos n.ºs 2 e 6 do artigo 11.º, do Regulamento n.º 699/2018, de 22 de outubro — Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto, e nos termos do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, delego a presidência de júri do ato público de defesa da dissertação da estudante Lic. Daniela Filipa Martins da Silva, na Professora Doutora Helena Maria Neto Ferreira de Sousa, Professora Auxiliar, desta Faculdade de Farmácia, pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.

2/10/2020. — O Diretor, *Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira.*

313612677